

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO - Contrato de Valdemar Tadeu Vollet para exercer as Funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação
RELATOR - Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro
PARECER nº 2075 /74 - CTG - Aprov. em 11 / 9 / 74

I - RELATÓRIO -

1. Histórico - A CESESP enviou à apreciação deste CEE o pedido de contrato do licenciado Valdemar Tadeu Vollet como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, encaminhado pelo Diretar da Faculdade.

2. Fundamentação: - A seleção do professor obedeceu às normas vigentes, estando o processo devidamente informado. O interessado é licenciado em Pedagogia, com diploma devidamente registrado. Além de alguns cursos de extensão realizou curso de Pós-Graduação (área: Psicologia da Escolar) junto ao Instituto de Psicologia da USP. Tem experiência de ensino superior em disciplinas afins à que deverá lecionar (Psicologia da Educação), e apresenta outras atividades relacionadas a esse assunto. É nossa opinião que tem condições para o exercício do magistério nos termos propostos.

II - CONCLUSÃO - Favorável ao contrato do licenciado Valdemar Tadeu Vollet como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 26 de agosto de 1974

a) Cons. Amélia Americano Domingues do Castro
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto da nobre Relatora.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala dos Sessões, em 20 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente